Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.071, DE 29 DE MARÇO DE 1.984.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO NOS TERMOS DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.328, DE 10 DE NOVEMBRO / DE 1.983."

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado/ de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Muncipal de Parapuã, um crédito suplementar de CR$1.000.000,00 (um / milhão de cruzeiros), nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.328, de 10 de novembro de 1.983, que se destinará a suplementação da seguinte dotação do Orçamento Analítico da despesas:

2.- Executivo
2.4.- Serviço de estradas de Rodagem Municipal
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.3.0.0. Transferencias de Capital
4.3.5.0. Amortização da Dívida Interna
4.3.5.1. Amortização da Dívida Contratada.....CR$1.000.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos proveniente do excesso de arrecadação a se verificar nas divérsas rubricas do orçamento analítico / da despesa.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 29 de março de 1.984.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Públicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume:-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário